



1. TÍTULO
Prestação de Serviços de Auxiliar Social

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Registro – SP			
CNPJ nº: 45.685.872/0001-79			
Endereço: Rua José Antonio de Campos		Nº: 250	Complemento.:
Bairro: Centro	Cidade: Registro	Estado: SP	CEP: 11900-000
Telefone: (13) 3828-1000	Fax:	E-mail: cristiane.secretaria@registro.sp.gov.br	

2.2. RESPONSÁVEL PELO PLANO

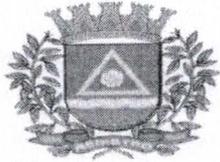
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária		
Endereço: Rua José Antonio de Campos, nº 121		
Município: Registro	UF: São Paulo	CEP: 11.900-000
E-mail: cristianesecretaria@registro.sp.gov.br	Telefone: (13) 3828 2050	Fax:
Nome do Responsável Técnico: Eliane Maria dos Santos		CPF: 08924836870
C.I./Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Coordenadora Técnica Proteção Social Especial	

2.3. EQUIPE DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Cargo:
Caterine Costa Pereira	Diretora Técnica da Assistência Social
Eliane Maria dos Santos	Coordenadora Técnica Proteção Social Especial

3 . OBJETIVOS

Para dar cumprimento ao Termo de Ajuste de Conduta – TAC firmado em fevereiro/2012 entre o Município de Registro no que tange a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária. No atendimento a criança Vitoria Vanessa Ribeiro em caráter de exclusividade com a 05 (cinco) Auxiliares Sociais sendo 02 diurnos / 02 noturnos / 01 cobertura, para cuidar de uma criança de 11 anos (29/12/2006) em virtude das múltiplas deficiências, sendo em escala de trabalho 12x36 em regime de plantão no diurno e 12 X 36 horas o turno da noite, que se encontra no Serviço de Acolhimento da CRIFF – Casa da Criança Futuro Feliz, desde o ano de 2012. A contratação de profissionais de serviços de Auxiliares Sociais é para garantir os cuidados necessários a criança Vitória Vanessa Ribeiro, portadora de deficiência diagnosticada com: Epilepsia (crises convulsivas); Encefalopatia Crônica Não Evolutiva – ECNE; Respirador Bucal; Roncos Noturnos; Hipertrofia de Amígdalas e Salivação.



3.1. ESPECÍFICOS

- Garantir os cuidados de acordo com o TAC exclusivamente a Vitória Vanessa Ribeiro ou a outro menor com necessidade especial;
- Desenvolver ações de prevenção evitando e minimizando as internações hospitalares;
- Desenvolver as funções de alimentação, higiene pessoal, bem estar e acompanhamento em atendimentos: médico hospitalar, odontológicos, laboratoriais e outros conforme as necessidades apresentadas, utilizando dos recursos existentes na rede de saúde do município (pública e privada).

4. METODOLOGIA

Trabalho de 05 (cinco) Auxiliares Sociais , sendo 02 para o período diurno, 02 para o noturno e 01 para cobertura de folgas, férias, afastamentos médicos entre outros, através. As auxiliares sociais diurnas trabalharão em escala de plantão de 12X36, as noturnas em plantões de 12x36 não excedendo a 44 horas semanais em ambos os períodos, justificando assim um quinto profissional para cobertura na ausência das demais.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação será efetuado de duas formas: Pela Secretaria Gestora através de seus técnicos, que verificará se os contratados estão desempenhando bem as funções e através da prestação de contas realizada mensalmente.

6. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Atividades	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	Celebração do convênio			x								
Execução dos serviços através dos profissionais				x	x	x	x	x	x	x	x	x

7. RECURSOS HUMANOS

PROFISSIONAIS	Quant.	Carga Horária	Valor Unitário	Valor Total
Auxiliar (noturno)	03	44 h/sem	R\$ 1.876,40	R\$ 5.629,20
Auxiliar (diurno)	02	44 h/sem	R\$ 1.290,80	R\$ 2.581,60
Auxiliar (cobertura)	01	44 h/sem	R\$ 1.876,40	R\$ 1.876,40
			TOTAL/MÊS	R\$ 10.087,20



DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Recursos Humanos (1)	R\$ 11.208,00	R\$ 11.208,00	R\$ 11.208,00	R\$ 11.208,00
TOTAL	R\$ 11.208,00	R\$ 11.208,00	R\$ 11.208,00	R\$ 11.208,00

DESPESAS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Recursos Humanos (1)	R\$ 11.208,00				
TOTAL	R\$ 11.208,00				

Obs.: 2. Considera-se a importância de R\$ 11.208,00 (Onze mil e duzentos e oito reais) à soma dos valores do salário mais os encargos descritos abaixo:

- Lei aviso prévio,
- Férias;
- Décimo terceiro salário;
- FGTS 8%;
- Multa FGTS (40% + 10);
- Aviso Prévio 9,94%;
- Cesta básica.

Registro, março de 2018.

ELIANE MARIA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICA

CRISTIANE MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST. DES. SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA